

CERTIFICADO
DE CONFORMIDADE TÉCNICA PARA PRODUTO DE
TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Número do Certificado: 03758/09

Data de Certificação: 14/12/2009

Data da Validade: 14/12/2010

Solicitante:

Motorola Industrial Ltda
Rodovia SP 340, S/Nº Km 128,7 - Tanquinho - CEP13820-000
- Jaguariuna - SP
CNPJ: 01.472.720/0001/12

Fabricante (Unidade Fabril Vide Verso)

Motorola Industrial Ltda
Rodovia SP 340, S/Nº Km 128,7 - Tanquinho - CEP13820-000
- Jaguariuna - SP
CNPJ: 01.472.720/0001/12

Modelo: MB300e4

Tipo de Produto: Telefone Móvel Celular

Categoria: I

Tipo de Serviço: Serviço Móvel Pessoal – SMP, Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC

Norma(s) Técnica(s) Aplicáveis:

- Norma 3GPP TS 151.010-1 V 6.5.0, ETSI TS 134 121-1 V7.3.0, Resolução Nº 303, Resolução Nº 442, Resolução Nº 454, Resolução Nº 506 e Resolução Nº 529.

Características Técnicas Básicas:

- Tecnologias: GSM, GPRS, EDGE, WCDMA, HSDPA, Bluetooth+EDR (FHSS), DSSS (802.11b) e OFDM (802.11g); - Faixa de Frequência: 824 MHz a 849 MHz (GSM/GPRS/EDGE/WCDMA/HSDPA 850 MHz), 898,5 MHz a 901 MHz e 907,5 MHz a 915 MHz (GSM/GPRS/EDGE 900 MHz), 1710 MHz a 1785 MHz (GSM/GPRS/EDGE 1800 MHz), 1895 MHz a 1900 MHz (GSM/GPRS/EDGE/WCDMA/HSDPA 1900 MHz), 1920 MHz a 1980 MHz (WCDMA/HSDPA 2100 MHz) e 2400 MHz a 2483,5 MHz (Bluetooth+EDR, DSSS e OFDM); - Potência Máxima de Transmissão: 2,2594 W (GSM 850 MHz), 0,6652 W (GPRS 850 MHz), 0,1807 W (EDGE 850 MHz), 0,2642 W (WCDMA/HSDPA 850 MHz), 2,4322 W (GSM 900 MHz), 0,6353 W (GPRS 900 MHz), 0,1625 W (EDGE 900 MHz), 1,4256 W (GSM 1800 MHz), 0,4226 W (GPRS 1800 MHz), 0,1694 W (EDGE 1800 MHz), 1,6218 W (GSM 1900 MHz), 0,4819 W (GPRS 1900 MHz), 0,1862 W (EDGE 1900 MHz), 0,3689 W (WCDMA/HSDPA 1900 MHz), 0,2792 W (WCDMA/HSDPA 2100 MHz), 0,001038 W (Bluetooth), 0,001178 W (Bluetooth+EDR), 0,0478 W (DSSS 802.11b) e 0,0409 W (OFDM 802.11g); - SAR (Medidas realizadas sobre 10g de tecido): 0,29 W/Kg (para GSM 850 MHz), 0,14 W/Kg (para GSM 900 MHz), 0,16 W/Kg (para GSM 1800 MHz), 0,20 W/Kg (para GSM 1900 MHz), 0,37 W/Kg (para WCDMA 850 MHz), 0,26 W/Kg (para WCDMA 1900 MHz) e 0,33 W/Kg (para WCDMA 2100 MHz); - Designação de Emissões: 200KG7W (GSM/GPRS/EDGE 850 MHz, 900 MHz, 1800 MHz e 1900 MHz), 5M00G7W (WCDMA/HSDPA 850 MHz, 1900 MHz e 2100 MHz), 876KF7D (Bluetooth), 1M29G7D (Bluetooth+EDR), 7M43X9D (DSSS 802.11b) e 17M1X9D (OFDM 802.11g); - Modulação: GFSK (Bluetooth), $\pi/4$ DQPSK e 8DPSK (Bluetooth+EDR); DBPSK, DQPSK e CCK (DSSS 802.11b) e BPSK, QPSK, 16 QAM, 64 QAM (OFDM 802.11g); - Taxa de Transmissão: 1 Mbit/s (Bluetooth), 2 e 3 Mbit/s (Bluetooth+EDR), 1, 2, 5,5 e 11 Mbit/s (DSSS 802.11b) e 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48 e 54 Mbit/s (OFDM 802.11g).

O IBRACE, no uso das atribuições que lhe confere o Ato de Designação nº 19.436, de 28/09/2001, da ANATEL, concede esta certificação ao(s) produto(s) acima descrito(s), baseado em ensaios de tipo efetuados conforme normas técnicas aplicáveis e documentação fornecida pelo fabricante/distribuidor. Antes da comercialização deste(s) produto(s), deverá ser obtida a homologação deste Certificado junto à ANATEL e efetuar a correta identificação dos produtos com o selo Anatel, conforme regulamentação vigente.

Revisado IBRACE
14/12/09
William Pires
Gerente Técnico

Revisado IBRACE
14/12/09
Luciana Aveiro
Adm. Contratos

Campinas, 14/12/2009

Cesar Crisanti Filho
Presidente IBRACE



Dados Complementares da Certificação do Produto

Laboratório de Ensaio: CertLab - Laboratório de Ensaos Elétricos e Magnéticos

Número(s) de Relatório (s): CertLab-SAR-0282-09-02-Rev0 (SAR - 18/11/2009)

Número(s) de Série: NA

Responsável Técnico / Laboratório: Danilo Lara Carielo - qualidade@icbr-certlab.org.br

Endereço do Laboratório: Rua Maestro Francisco Manuel da Silva, 71 - Santa Genebra, 13080-190, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3259-1450; Fax

Laboratório de Ensaio: IPE – Instituto de Pesquisa Eldorado

Número(s) de Relatório (s): LES-RE 1188-487-01-C/2009 - 02.00 (EMC / Safety - 10/12/2009), LRC-RE 1188-487-01-C/2009 - 02.00 (Telecom - 10/12/2009), LRC-SUP-RE 1188-487-01-C/2009 - 02.00 (Telecom - 11/12/2009), LET-ID 1188-487-01/2009 - 01.00 (16/11/2009), LRC-RE 1188-546-01-C/2009 - 02.00 (Telecom - 10/12/2009), LRC-SUP-RE 1188-546-01-C/2009 - 01.00 (Telecom - 10/12/2009), LET-ID 1188-546-01/2009 - 01.00 (07/12/2009)

Número(s) de Série: 356693030030300, 356693030030326, 356693030002168

Responsável Técnico / Laboratório: Jamilson Ramos - jamilson.ramos@eldorado.org.br

Endereço do Laboratório: Rodovia SP340 (Campinas-Mogi Mirim), KM 118,5, Fazenda Pau D'alho, 13086-902, Campinas, SP

Telefones do Laboratório: Telefone: (19) 3757-3030; Fax(19) 3757-3131

Observação:

Os Produtos classificados nas categorias I e II estão sujeitos à comprovação periódica de que mantêm as características originalmente certificadas.

Comentários Adicionais:

- Fornecido com a bateria modelo SNN5851A; Número de homologação 1127-09-2416.

- Fornecido com as seguintes fontes de alimentação: Modelo SPN5506A-DC4050BZ0301 e SPN5598A-DC4050BZ0301C; Fabricante: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA; Entrada: 100-240VAC / 50-60 Hz / 0,20 A; Saída: 5,1 VDC / 0,85 A; Número de homologação 2143-09-0502. - Os modelos SPN5506A-DC4050BZ0301 e SPN5598A-DC4050BZ0301C foram certificados em família pois possuem as mesmas características de entrada e saída, hardware, projetos e circuitos elétricos, diferenciando-se apenas que o modelo SPN5506A-DC4050BZ0301 é fabricado na China e o modelo SPN5598A-DC4050BZ0301C é fabricado no Brasil.

- O equipamento só poderá operar com potência e.i.r.p. superior a 400 mW, em localidades com população inferior a 500.000 habitantes.

- Caso o equipamento utilize antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, devem ter a potência de pico máxima na saída do transmissor reduzida para valores abaixo daqueles especificados nos incisos VI, VII e VIII do art. 40 e no inciso II do art. 41 (da Resolução nº 506), pela quantidade em dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

- Sistemas operando na faixa de 2400-2483,5 MHz e utilizados exclusivamente em aplicações ponto-a-ponto do serviço fixo podem fazer uso de antenas de transmissão com ganho direcional superior a 6 dBi, desde que potência de pico máxima na saída do transmissor seja reduzida de 1 dB para cada 3 dB que o ganho direcional da antena exceder a 6 dBi.

Unidade fabril

Motorola China Eletronics Ltd.

No 10, 4TH Avenue, Teda

TANGGU - Tianjin 300457 - P.R.China.

